



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

Relatório Anual de Atividades

Diretoria de Auditoria Interna

ano base

2025



-MISSÃO-

Ser um agente de transformação e promoção da excelência na gestão e nos processos operacionais para assegurar a conformidade e a eficiência das operações, e ainda, impulsionar a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



-VISÃO-

Ser reconhecida como um agente catalisador de mudanças positivas na organização, buscando constantemente a excelência e a inovação em suas práticas.



-VALORES-

Transparência
Modernidade
Responsabilidade Social
Ética
Imparcialidade
Credibilidade
Probidade

Goiânia - GO | Julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO



O Nosso Papel: Adicionando Valor e Construindo o Futuro!

Aqui na Diretoria de Auditoria Interna (DAI) do TJGO, nosso principal propósito vai muito além de apenas verificar regras: somos um dos parceiros estratégicos da instituição. Trabalhamos de forma independente para agregar valor, aprimorar as operações e ajudar o Tribunal a concretizar seus objetivos com excelência.

A nossa responsabilidade, atuando na 3ª linha¹ no Tribunal, é oferecer serviços objetivos de avaliação (auditoria) e de consultoria para melhorar continuamente a governança, a integridade e os controles internos, sempre de maneira construtiva e sem assumir o papel dos gestores no dia a dia da administração.

Para entregar os melhores resultados, a nossa autoridade baseia-se na total autonomia técnica e objetividade. Isso nos garante a isenção necessária para atuar de forma imparcial, ética e colaborativa em prol de um Judiciário cada vez mais seguro, eficiente e transparente para a sociedade.



¹ Saiba mais sobre o Modelo das Três Linhas [aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador **Leandro Crispim**

Presidente

Desembargador **Fabiano Abel de Aragão Fernandes**

1º Vice-Presidente

Desembargadora **Rozana Fernandes Camapum**

2ª Vice-Presidente

Desembargador **Marcus da Costa Ferreira**

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**

Corregedor do Foro Extrajudicial

Dahyenne Mara Martins Lima Alves

Secretária-Geral da Presidência

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral

Marcos Nunes Laureano

Diretor de Auditoria Interna

COMPOSIÇÃO (Biênio 2025 a 2027)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA - DAI

COMPOSIÇÃO INTERNA (EXERCÍCIO 2025)

Equipe DAI em 2025:

Diretor: Marcos Nunes Laureano

Gabinete: Mariana Siade Barros, Raíssa Verzeloni de Oliveira Ferreira

Unidade Técnica: Cláudio Toledo de Amorim, Iury Viana Guimarães da Silva, Marisi Aparecida Rosa Santos, Samuel Sabino Caetano, Suzana Reis Margon e Yuska Dias Machado

EDITORIAL

Elaboração: Marcos Nunes Laureano, Mariana Siade Barros e Suellen Matos Pereira

Colaboração e Revisão: Corpo funcional da Diretoria de Auditoria Interna

Projeto Gráfico e Diagramação: Mariana Siade Barros

Prefácio



Prefácio

O que é o Relatório Anual de Atividades?



A Diretoria de Auditoria Interna apresenta seu **Relatório Anual de Atividades - RAIINT**, referente ao exercício 2025.

Este ano foi marcado pelo reforço da nossa atuação estratégica voltada à adição de valor e à melhoria contínua das operações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Mais do que aferir conformidades, nossa equipe dedicou-se a atuar de forma parceira e colaborativa junto aos gestores, impulsionando o fortalecimento dos controles internos administrativos de forma preventiva e construtiva.

O presente documento traduz o empenho de uma unidade comprometida com a excelência técnica e com o contínuo avanço de sua maturidade institucional. As auditorias, consultorias e demais projetos desenvolvidos ao longo deste ano demonstram nosso compromisso em alinhar a auditoria governamental às melhores práticas globais.

Convidamos a Alta Administração, todos os parceiros institucionais e a sociedade a conhecerem os resultados e as iniciativas aqui consolidadas, que ratificam o nosso compromisso com um Judiciário cada vez mais transparente, eficiente e inovador.

MARCOS NUNES LAUREANO

Diretor de Auditoria Interna



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

SUMÁRIO

1. Introdução - p.8

2. Declaração de Suficiência de Recursos - p.11

3. Metodologia de Levantamento de Dados - p.14

4. Desempenho da Diretoria de Auditoria Interna - p.16

4.1 Auditorias realizadas - p.17

4.2 Consultorias realizadas - p.23

4.3 Capacitações realizadas - p.26

4.4 Monitoramentos - p.27

5. Principais Riscos e Fragilidades de Controle - p.29

6. Resultados da Avaliação da Qualidade - p.32

7. Ações Estruturantes – IA CM - p.40

8. Considerações Finais - p.46

ANEXOS - p.49

ANEXO I - Declaração de Manutenção de Independência

ANEXO II - Resultados do Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria - PAQ DAI 2025

ANEXO III - Plano Anual de Auditoria 2025

ANEXO IV - Plano Anual de Capacitação 2025

ANEXO V - Relatório de Validação e Plano de Ação IA-CM

1. Introdução



1. Introdução

Histórico e recorte temporal do Relatório Anual de Atividades 2025



Apresentamos ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) o **Relatório Anual de Atividades da Diretoria de Auditoria Interna (RAINT)**, referente ao exercício 2025, em estrito cumprimento ao Estatuto da Auditoria Interna (aprovado pela Resolução TJGO n.º 257/2024) e em alinhamento às Resoluções n.º 308/2020 e n.º 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este documento materializa o reporte funcional ao órgão colegiado competente, divulgando de forma transparente e objetiva o desempenho da unidade.

O recorte temporal adotado compreende as atividades de auditoria (avaliação) e consultoria previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA 2025) com início de execução no respectivo exercício, garantindo uma visão fidedigna sobre o alcance das metas planejadas.

No decorrer de 2025, a execução do planejamento pautou-se fortemente pela metodologia de **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)**. Mais do que aferir conformidades, os trabalhos foram direcionados para áreas estratégicas, buscando sempre adicionar valor, melhorar as operações e auxiliar o Tribunal a alcançar seus objetivos institucionais.

Esta sinergia refletiu-se não apenas no apontamento de fragilidades de controle, mas na identificação de dezenas de **Oportunidades de Melhoria** (recomendações de adesão facultativa para otimização de processos) e no reconhecimento de **Boas Práticas** desenvolvidas pelas unidades.

Para assegurar total conformidade normativa, especificamente em relação aos requisitos do art. 5º da Resolução CNJ n.º 308/2020, o presente relatório foi estruturado como um instrumento de governança, contemplando:



- A relação entre o **planejamento** (PAA) e a **execução** efetiva das auditorias e consultorias;
- A **declaração formal de manutenção da independência** da unidade durante o ciclo;
- A indicação dos principais **riscos e fragilidades** de controle mapeados, incluindo os potenciais **riscos de fraude**;
- A **avaliação da governança institucional** nas áreas auditadas;
- Os resultados apurados nas avaliações do **Programa de Avaliação da Qualidade (PAQ-DAI)**.

De igual forma, o documento reserva espaço de destaque para demonstrar o contínuo avanço da DAI em seu processo de maturidade institucional.

Ressaltam-se as ações de gestão voltadas à implantação e ao fortalecimento do **Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)**² e os investimentos na capacitação do corpo técnico. Tais iniciativas estruturantes aproximam a unidade dos mais elevados padrões internacionais de auditoria governamental.

Assim, nas seções subsequentes, detalhamos os resultados que atestam o compromisso inafastável da Alta Administração, dos gestores e do sistema de controle interno deste Tribunal com a mitigação preventiva de riscos, a transparência e a excelência no exercício de suas atividades.



2 Conheça mais sobre o Modelo IA-CM e os produtos elaborados pela DAI. Acesse [aqui](https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento).



2. Declaração de Suficiência dos Recursos



2. Declaração de Suficiência dos Recursos

A unidade confirma se o provimento dos insumos foi adequado para sua atuação



Em cumprimento às diretrizes do IA-CM para o Setor Público e em estrita observância ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNJ n.º 308/2020, a Diretoria de Auditoria Interna apresenta a **declaração de suficiência dos recursos operacionais** disponibilizados durante o ano 2025.

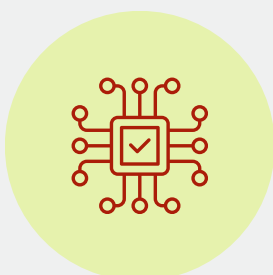
O Plano Anual de Auditoria 2025 estabeleceu o planejamento estratégico das atividades da unidade e dimensionou, em sua Matriz de Recursos, os insumos indispensáveis para a execução dos eixos de auditoria, consultoria e ações de gestão.

Nesse contexto, declaramos que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio de sua Alta Administração, **garantiu o provimento suficiente** desses insumos, estruturados e consolidados nas seguintes categorias:



Equipe (Conhecimentos e Habilidades Específicas)

A força de trabalho, dimensionada sob a métrica de Servidor/Dia (SD), foi provida de maneira satisfatória. Adicionalmente, por meio do suporte ao Plano Anual de Capacitação, garantiu-se que a equipe mantivesse o pleno domínio dos conhecimentos específicos exigidos.



Recursos Tecnológicos

O TJGO garantiu suporte e acesso contínuo às ferramentas identificadas pela DAI para o exercício de suas funções. A unidade contou com acesso a plataformas corporativas, tais como PROAD, SIOFI e Contratos Gov, além de ferramentas de apoio e de comunicação, como Power BI, pacote BOffice, Microsoft Office, Adobe, aplicativos de mensagens e Zoom Meetings.



Materiais

O aparato físico de trabalho e os bens permanentes listados no planejamento foram disponibilizados à equipe, contemplando o provimento integral de computadores, monitores, impressora comum, tablet e telefones.



Recursos Técnicos

As avaliações e as ações de consultoria estiveram amparadas pelos instrumentos metodológicos e legais desenhados para a unidade. Houve conformidade na aplicação e uso do Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO (Decreto Judiciário n.º 3.286/2024), das Resoluções CNJ n.º 308 e n.º 309/2020, do Estatuto da Auditoria Interna (Resolução TJGO n.º 257/2024), do Manual de Auditoria do Poder Judiciário e das diretrizes do IA-CM.



Infraestrutura

O ambiente de trabalho atendeu às diretrizes propostas, mesmo diante das circunstâncias inerentes a um ambiente locado, de propriedade privada, regido por normas próprias. Somou-se a isso o necessário apoio logístico (disponibilização de veículos oficiais e diárias) para a viabilização de verificações *in loco* ao longo do exercício.

Figura 1 - Recursos disponíveis utilizados para as atividades de auditoria

3. Metodologia de Levantamento de Dados



3. Metodologia de Levantamento de Dados

Procedimentos estruturados para coletar as informações para o relatório



Figura 2 - Ilustração de análise de dados

A elaboração deste Relatório Anual de Atividades pautou-se por uma metodologia de natureza sistemática e documental, fundamentada na **análise dos relatórios finais** emitidos pelas equipes da Diretoria de Auditoria Interna e nos resultados das consultorias prestadas ao longo do ano 2025.

Em paralelo, realizou-se o cruzamento do **Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud 2025)** com os respectivos certificados de capacitação, com o propósito de aferir e comprovar o cumprimento da meta normativa exigida de 40 horas anuais de capacitação, no mínimo, para cada servidor e servidora da unidade.

Sobre os aspectos de conformidade técnica, aplicou-se o acompanhamento do **Programa de Avaliação da Qualidade (PAQ-DAI)**, monitorando de perto os indicadores de qualidade, tempestividade e eficácia das atividades, a fim de atestar a estrita observância aos parâmetros delineados pela Resolução CNJ n.º 308/2020 e pelo Capítulo IX das Diretrizes Técnicas da Resolução CNJ n.º 309/2020.

Por fim, em razão da participação no **Projeto Piloto do CNJ³ para implantação do modelo de maturidade IA-CM**, a Diretoria de Auditoria Interna fez uma nova autoavaliação no exercício de 2025, o que resultou em levantamento de dados importantes para desenvolvimento de ações, sobretudo estruturantes.



3 Saiba mais sobre o Projeto Piloto e a Rede Aprimora Aud, clicando [aqui](#).

4. Desempenho da Diretoria de Auditoria Interna



4. Desempenho da Diretoria de Auditoria Interna

Atuação da unidade em relação ao planejamento (PAA 2025)



4.1 Auditorias Realizadas

O PAA 2025 estabeleceu a meta de execução de **13 (treze)** auditorias (avaliações) ao longo do exercício. Desse total, **12 (doze) foram efetivamente concluídas e relatadas**, o que representa um expressivo **índice de execução de 92,3%** do planejamento original. A única exceção coube à Auditoria n.º 11/2025, cujo escopo abrangia a Política de Gestão por Competências.

Meta das auditorias previstas x Auditorias executadas em 2025

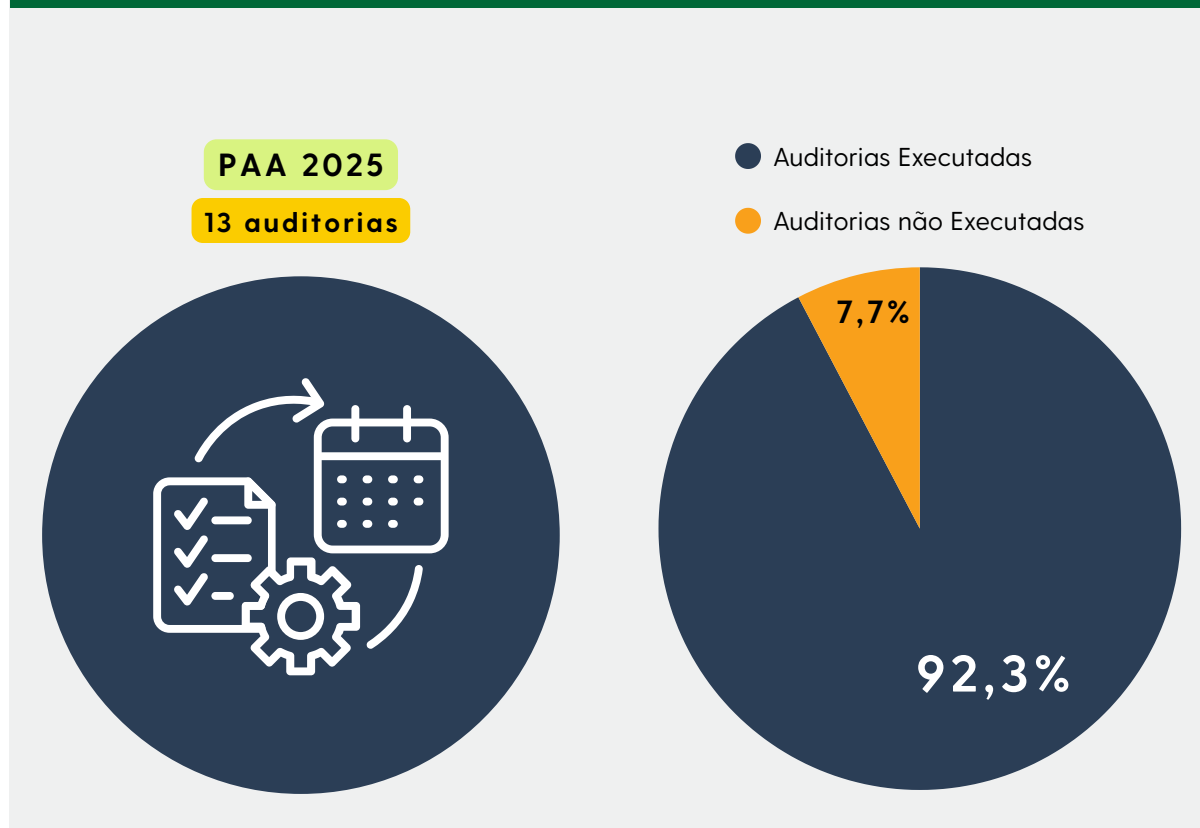


Gráfico 1 - Relação entre as auditorias planejadas e executadas em 2025

Em estrito atendimento à exigência de transparência preconizada pelo art. 5º, inciso I, alínea "a", da Resolução CNJ n.º 308/2020, informa-se que referida avaliação não foi realizada em virtude da incipiência do objeto. A Diretoria de Gestão de Pessoas atestou que o programa correspondente ainda se encontrava em etapa piloto de expansão, inviabilizando a aplicação adequada dos exames de maturidade pretendidos para o ciclo (PROAD N.º 202511000685173).

No decorrer do exercício de 2025, a DAI executou um cronograma de ações que abrangeram áreas relevantes da gestão do Tribunal. Os trabalhos envolveram avaliações ordinárias operacionais e de conformidade em contratos de climatização, concessão de verbas indenizatórias, pagamentos a auxiliares da justiça, gratificações funcionais, suprimentos, infraestrutura e gestão socioambiental de serviços e equipamentos de tecnologia da informação.

Para além das avaliações ordinárias sobre os processos internos, o elevado índice de execução contemplou também o fiel cumprimento das análises de natureza específica. Integram esse escopo:

- Auditoria n.º 04/2025, referente à análise mandatória da **Prestação de Contas Anual** remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO);
- Auditoria n.º 12/2025, correspondente à **Ação Coordenada determinada pelo Conselho Nacional de Justiça** sobre a destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias;
- Auditoria n.º 13/2025, voltada à sistemática de avaliação e manutenção da certificação do **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** desta Corte, a qual a Diretoria de Auditoria Interna teve a responsabilidade de impulsionar, na forma do Manual de Gestão da Qualidade do Tribunal e Justiça de Goiás.

A consolidação desses resultados atesta o compromisso da unidade em equilibrar a mitigação de riscos operacionais locais com o atendimento às diretrizes sistêmicas de controle nacional. A seguir, o rol das auditorias previstas no ano de 2025:

AUD 01

Avaliação das contratações relativas a ar-condicionado no âmbito do TJGO



Objetivo: Verificar a adequação e suficiência dos controles internos para promover a conformidade legal e a compatibilidade do serviço contratado com as necessidades da instituição.

Escopo: Avaliar os controles internos adotados e processos de trabalho nas fases de planejamento, fiscalização e gestão dos contratos de aquisição, instalação e manutenção de ar-condicionado.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 02

Análise da conformidade das concessões e prestações de contas de diárias e ajudas de custo



Objetivo: Avaliar a regularidade da concessão de diárias e ajudas de custo e a conformidade das prestações de contas apresentadas.

Escopo: Avaliar se os procedimentos de concessão e prestação de contas de diárias e ajudas de custo estão em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e regularidade das operações.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 03

Verificar a gestão e os controles de pagamentos aos Juizes Leigos e Conciliadores do TJGO



Objetivo: Verificar a conformidade e a eficiência dos processos e controle das despesas destinadas ao pagamento feito aos juizes leigos e conciliadores.

Escopo: Avaliar os mecanismos de controles internos existentes, visando identificar possíveis fragilidades e oportunidades de melhorias.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 04

Avaliação da Prestação de Contas Anual ao órgão de controle externo - Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Objetivo: Analisar a regularidade daqueles documentos que compõem a Prestação de Contas e verificar a existência de impropriedades e/ou irregularidades.

Escopo: Analisar as informações e documentos que compõem o processo de Prestação de Contas Anual do TJGO e se estes atendem aos requisitos aplicáveis.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 05

Avaliação dos controles internos relativos ao processo de concessão de gratificações de incentivo funcional no âmbito do TJGO - GIFs



Objetivo: Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas ao processo de deferimento do pagamento de gratificações de incentivo funcional aos servidores do TJGO.

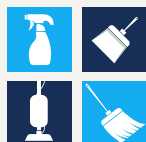
Escopo: Avaliar o processo de trabalho inerente à análise das solicitações de gratificação de incentivo funcional até o seu deferimento ou indeferimento.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 06

Verificar a conformidade das especificações dos materiais de limpeza utilizados na prestação de serviços de limpeza e conservação contratados pelo TJGO



Objetivo: Verificar se os materiais utilizados estão em conformidade com as especificações estabelecidas nos contratos de limpeza, incluindo qualidade, tipo e quantidade.

Escopo: Avaliar os controles destinados a assegurar que os materiais contratados pelo TJGO foram utilizados em conformidade com as especificações firmadas em contrato.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 07

Avaliação dos requisitos do Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Objetivo: Analisar se foram observados os parâmetros e requisitos dispostos na Resolução CNJ n.º 114/2010 para a elaboração do Plano de Obras do TJGO.

Escopo: Avaliar a conformidade do Plano de Obras com os termos da Resolução CNJ n.º 114/2010 (alterada pelas Resoluções CNJ n.º 132/2011 e n.º 326/2020) que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento das obras no Poder Judiciário.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 08

Avaliação das práticas que envolvam a redução do impacto de recursos tecnológicos no TJGO (TI Verde)



Objetivo: O principal objetivo desta auditoria é verificar se as contratações de TI Verde são executadas de forma eficaz e sustentável.

Escopo: Avaliar as práticas de TI Verde adotadas pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 09

Avaliação da gestão e uso de cartões de alimentação do TJGO para suprir as necessidades oriundas da realização de Sessões do Tribunal do Júri e Eventos Institucionais



Objetivo: Avaliar a eficácia e eficiência da gestão e utilização dos cartões de alimentação, buscando identificar oportunidades de melhoria e garantir que os recursos sejam utilizados de forma a atender às necessidades dos beneficiários.

Escopo: Avaliar os procedimentos de gestão e utilização dos cartões de alimentação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), com enfoque específico nas sessões do Tribunal do Júri e eventos institucionais.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 10

Avaliação da execução do contrato de Service Desk no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Objetivo: Analisar se os controles estabelecidos são eficazes para promover a conformidade legal, compatibilidade do serviço contratado com as necessidades da instituição.

Escopo: Avaliar a execução do contrato de Service Desk quanto ao processamento, a medição e o pagamento das Unidade de Serviços Técnicos (UST's).

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 11

Avaliação do grau de maturidade da implementação da política de gestão por competências no âmbito do TJGO



Objetivo: Obter um panorama relativo à eficácia das ferramentas e processos utilizados para gerenciar competências no âmbito do TJGO.

Escopo: Avaliar as ações voltadas ao aperfeiçoamento profissional e pessoal dos servidores e magistrados do TJGO, identificando eventuais aspectos que possam ser aprimorados e atestando as boas práticas identificadas.

Situação:

X NÃO EXECUTADA

AUD 12

Gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores



Objetivo: Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.

Escopo: Exames de conformidade, com possíveis aspectos operacionais, em procedimentos de destinações, de controle e de gestão de valores e bens, de modo a assegurar a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos.

Situação:

✓ EXECUTADA

AUD 13

Realizar uma avaliação sistemática e independente dos processos, procedimentos e práticas do TJGO para verificar se estão em conformidade com os requisitos estabelecidos e sendo implementados de maneira eficaz (Auditoria do Sistema da Gestão da Qualidade)



Objetivo: Avaliar se os processos estão em conformidade com os requisitos estabelecidos nas normas de referência.

Escopo: Avaliar o processo certificado e sua adequação e suficiência para realizar a auditoria de supervisão/manutenção, conforme critérios de auditoria definido pelo Órgão Diretivo ou Alta Direção.

Situação:

✓ EXECUTADA

Figura 3 – Auditorias previstas no PAA 2025. Elaboração própria.



Para mais detalhes sobre os resultados das auditorias executadas em 2025, clique [aqui](#)

4.2 Consultorias Realizadas

Em conformidade com as metas estabelecidas no PAA 2025 e em alinhamento ao modelo de governança indicado pelos órgãos externos de controle, a Diretoria de Auditoria Interna **previu e executou integralmente** a realização de **04 (quatro) ações de consultoria** ao longo do exercício, atingindo o índice de **100% de atendimento** do planejamento estipulado.

Tais atividades foram desenvolvidas mediante solicitação prévia das áreas administrativas interessadas e com a devida autorização da Presidência do TJGO, possuindo o objetivo primordial de agregar valor à organização e aperfeiçoar de maneira colaborativa os processos de governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos institucionais.

Diferentemente das avaliações, as consultorias realizadas assumiram caráter eminentemente colaborativo e de aconselhamento, desenvolvendo-se de forma específica nas modalidades de assessoramento e de facilitação.

Buscou-se, assim, auxiliar a Administração no desenho e na estruturação de fluxos de trabalho adequados, resguardando sempre a independência, a objetividade e a autonomia técnica dos auditores internos, os quais atuaram sem assumir responsabilidades típicas ou operacionais da gestão. Essa frente de trabalho englobou entregas de valor estruturante para o Tribunal.

Foram concluídas, com sucesso, três consultorias de **assessoramento**:

- a primeira voltada ao **mapeamento e à otimização do processo** de inspeção das serventias extrajudiciais junto à Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX);
- a segunda dedicada ao **apoio na estruturação** da Central Estadual de Cumprimento de Atos do Sistema de Execução Penal Unificado (CESEEU);
- e a terceira direcionada ao **mapeamento e formalização dos processos de trabalho** da Central Estadual de Atermações dos Juizados Especiais (CEAJE).

Adicionalmente, conduziu-se uma quarta consultoria, na modalidade **facilitação**, junto à Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (CSTI), com foco no **mapeamento e análise de catálogos** para consolidar a Central de Serviços de TIC.

A integração e a aprovação desses produtos evidenciam a versatilidade do corpo técnico da DAI e a sua efetiva contribuição para a inovação, a padronização e o aprimoramento contínuo das áreas demandantes.

CONS 01

Apoio ao mapeamento do processo de inspeção das serventias extrajudiciais e indicação de oportunidades de melhorias



Modalidade: Assessoramento

Unidade: Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX)

Escopo: Apoiar o mapeamento do processo de inspeção das serventias extrajudiciais e indicação de oportunidades de melhorias.

Situação:

✓ EXECUTADA

CONS 02

Apoio à estruturação da Central Estadual de Cumprimento de Atos do Sistema de Execução Penal Unificado (CESEEU).



Modalidade: Assessoramento

Unidade Consulente: Secretaria da Governança Judiciária e Tecnológica, para a CESEEU

Escopo: Auxiliar a Administração no estabelecimento de diretrizes para estruturação da Central Estadual de Cumprimento de Atos do Sistema de Execução Penal Unificado – CESEEU com vistas à organização, fluxos e modelo de atuação da central, com foco na normatização de processos e na expansão das atividades para comarcas do interior.

Situação:

✓ EXECUTADA

CONS 03

Apoio, mapeamento e a análise dos catálogos da Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação



Modalidade: Facilitação

Unidade consulente: Secretaria da Governança Judiciária e Tecnológica para a Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (CSTI)

Escopo: Mapear as interfaces das unidades do Poder Judiciário com a Secretaria de Tecnologia da Informação, catalogar os serviços por elas demandados e elencar quais podem ser processados via Central de Serviços, com o objetivo de consolidar e maximizar o papel da Central como ponto único de contato.

Situação:

✓ EXECUTADA

CONS 04

Mapeamento e formalização dos processos de trabalho da Central Estadual de Atermações dos Juizados Especiais (CEAJE)



Modalidade: Assessoramento

Unidade consulente: Secretaria da Governança Judiciária e Tecnológica, para a Central Estadual de Atermações dos Juizados Especiais (CEAJE)

Escopo: Mapeamento e aconselhamento técnico por parte da Diretoria de Auditoria Interna visando à formalização dos processos de trabalho da Central Estadual de Atermações dos Juizados Especiais (CEAJE).

Situação:

✓ EXECUTADA

Figura 4 - Consultorias de assessoramento e facilitação realizadas em 2025

4.3 Capacitações Realizadas

Em observância ao art. 72 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e à Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências da Diretoria de Auditoria Interna, a unidade executou de forma exitosa o **Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna (PAC-Aud 2025)** - PROAD n.º 202502000608788.

O planejamento educacional estruturou-se estrategicamente em cinco programas de formação: **Básica (PFB), Continuada (PFC), Técnica e Especializada (PFTE), Gerencial (PFG) e Certificação em Auditoria (PCA)**.

Esse arranjo metodológico teve como propósito não apenas garantir o cumprimento do patamar normativo mínimo de 40 horas anuais de capacitação por servidor, mas promover a qualidade técnica exigida para a execução das avaliações e consultorias programadas para 2025.

A execução do PAC-Aud 2025 seguiu a matriz de planejamento, contemplando uma gama diversificada de treinamentos. As formações abrangeram áreas contemporâneas e exigidas pelo escopo das auditorias anuais, a exemplo das Contratações Públicas Sustentáveis e os treinamentos especializados

em Auditoria Baseada em Riscos, esta última alcançando todo o corpo funcional da DAI (PROAD N.º 202607000763398).

Os indicadores de desempenho educacional apurados ao término do ciclo revelaram resultados planejados, como se observa no gráfico a seguir:

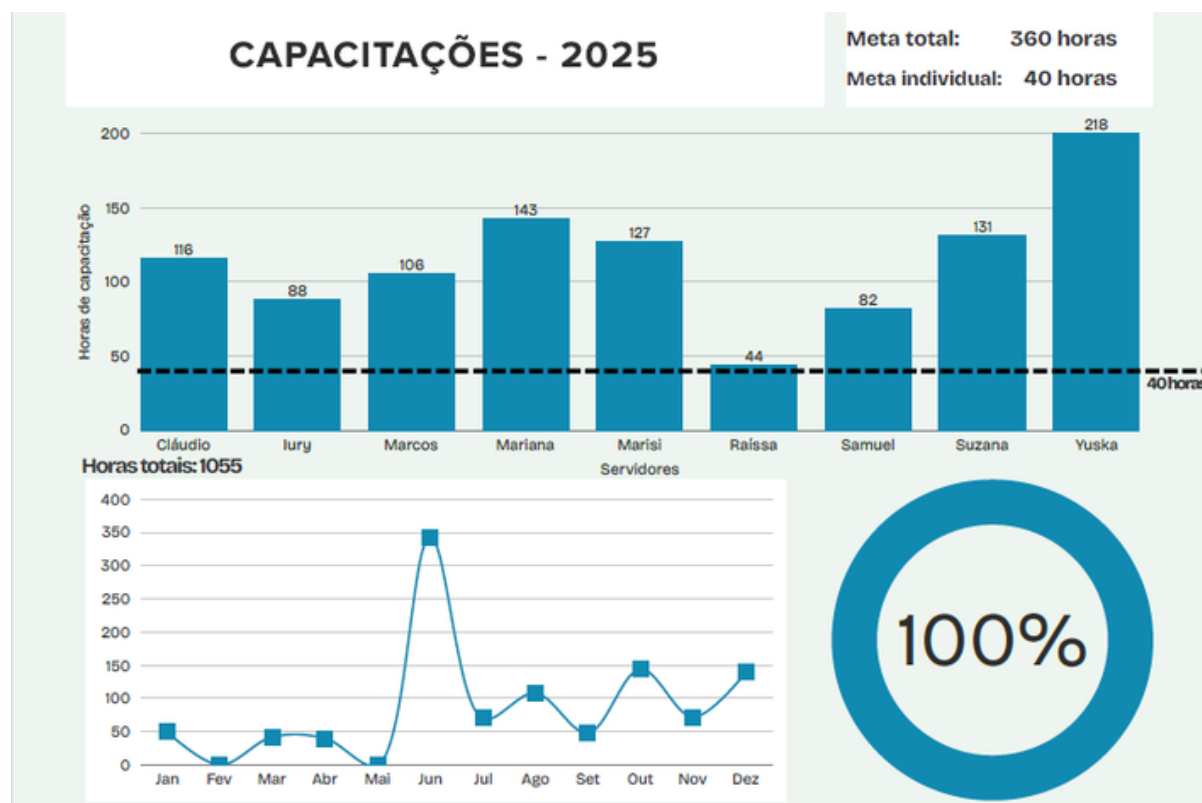


Gráfico 2 - Indicadores de desempenho de aperfeiçoamento em 2025

4.4 Monitoramentos

A Diretoria de Auditoria Interna realiza o monitoramento de recomendações externas e internas. No âmbito externo, conferiu-se monitoramento às diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), notadamente em cumprimento ao Acórdão n.º 3.402/2025 daquela Corte de Contas. Além disso, todos os achados de auditoria do exercício foram alimentados na plataforma TCE-Hub, em conformidade com as normas de regência.

No âmbito interno, no decorrer do exercício 2025, o processo de monitoramento foi deflagrado em três processos oriundos do ciclo de auditorias. O encerramento do monitoramento ocorre quando a equipe de auditoria emite o relatório gerencial e remete as informações à Presidência do TJGO, após a verificação da efetiva implementação das providências administrativas pactuadas.

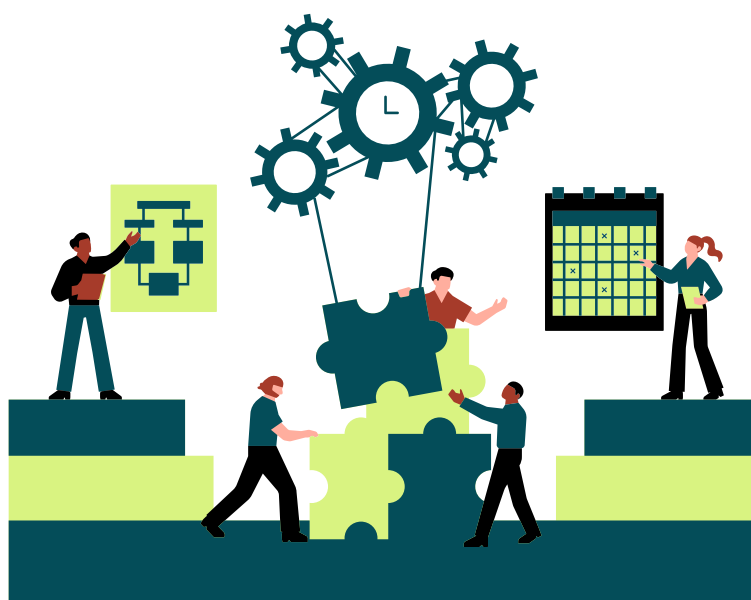
Nesse ponto, importante registrar que em grande parte das auditorias de 2025, a exemplo dos exames nos contratos de ar-condicionado, no plano de obras e nas gratificações de incentivo funcional, os apontamentos foram elididos pelas unidades auditadas ainda no curso dos trabalhos, demonstrando resolutividade imediata e dispensando a instauração de planos de ação.

2025		
	Auditoria sem achado	• Auditoria 03/2025; • Auditoria 06/2025; • Auditoria 10/2025
	Fase de monitoramento ainda em curso	• Auditoria 08/2025; • Auditoria 09/2025; • Auditoria 12/2025;
	Não há fase de monitoramento	• Auditoria 04/2025
	Achado elidido no curso da auditoria	• Auditoria 01/2025; • Auditoria 02/2025; • Auditoria 05/2025; • Auditoria 07/2025; • Auditoria 13/2025
	Auditoria não realizada	• Auditoria 11/2025

Tabela 1 – Monitoramento das auditorias de 2025

Por outro lado, as deliberações de maior complexidade estrutural, decorrentes das auditorias de **TI Verde; Gestão e Uso dos Cartões de Alimentação e Ação Coordenada do CNJ**, encontram-se com seus respectivos planos de ação devidamente aprovados e estão em regular fase de implementação, sob o contínuo acompanhamento técnico desta Diretoria.

5. Principais Riscos e Fragilidades de Controle



5. Principais Riscos e Fragilidades de Controle

Análise qualitativa das avaliações



Apresentamos as principais oportunidades de aprimoramento de controles internos e da governança mapeadas nas auditorias do exercício, em atenção ao art. 5º, inciso III, da Resolução CNJ n.º 308/2020.

O cenário geral revela um **Tribunal fortemente comprometido com a excelência e a melhoria contínua**, no qual os apontamentos levantados atuam como impulsionadores para o amadurecimento institucional.



No eixo da **governança e normatização**, o TJGO encontra-se em momento propício para modernizar e refinar suas regras operacionais. A atualização dos normativos trará maior segurança jurídica, objetividade e padronização aos atos da administração, consolidando iniciativas positivas já observadas e orientando estrategicamente áreas como o planejamento de infraestrutura, as contratações com viés sustentável e a gestão de despesas.

Quanto aos **controles operacionais**, é positivo destacar que as avaliações não identificaram a materialização de fraudes ou danos diretos aos recursos ao longo do período.

Para elevar ainda mais esse nível de segurança, recomendou-se o fortalecimento do princípio da segregação de funções e a adoção de rotinas formais de dupla checagem.

Tais medidas agregarão maior robustez técnica aos gestores que atuam nos processos de pagamentos, prestações de contas e concessão de benefícios.





Na **execução contratual**, as equipes de fiscalização já demonstram notável zelo e dedicação, despontando agora a oportunidade de avançar rumo a um monitoramento focado em indicadores de desempenho contínuo.

A exigência de evidências mais robustas e automatizadas garantirá o acompanhamento seguro da efetiva prestação dos serviços, a consolidação das metas de sustentabilidade ao longo do ciclo contratual e a promoção de um ambiente de trabalho protetivo para os colaboradores terceirizados.

Por fim, o TJGO evidencia estar na direção correta rumo à plena **transformação digital**. A substituição gradual de conferências e cálculos manuais, a centralização sistêmica de informações financeiras hoje pulverizadas e a consolidação de canais oficiais e rastreáveis de comunicação são etapas naturais desse avanço tecnológico. A evolução para fluxos de trabalho cada vez mais automatizados e integrados consolidará a gestão com máxima transparência, agilidade e eficiência institucional.



Figura 5 – Consolidação da análise dos riscos e fragilidades no âmbito do TJGO

6. Resultados da Avaliação da Qualidade



6. Resultados da Avaliação da Qualidade

Agregar valor de forma contínua



O Capítulo IX da Resolução CNJ n.º 309/2020 determina à Diretoria de Auditoria Interna a obrigação de manter e executar, de forma rigorosa, o seu **Programa de Avaliação da Qualidade (PAQ-DAI)**. Esse instrumento de governança destina-se a atestar a conformidade das atividades da unidade com as normas profissionais, o Código de Ética e as melhores práticas, garantindo a constante agregação de valor à Instituição.

A robustez desse ecossistema de avaliação foi formalmente reconhecida no recente Relatório de Inspeção Ordinária do Conselho Nacional de Justiça (Insp. 0004225-19.2025.2.00.0000), o qual destacou positivamente a maturidade da DAI ao mensurar seu desempenho por meio de um programa de qualidade, complementado por pesquisas de clima organizacional exclusivas e por avaliações trimestrais anônimas da gestão da unidade pelos próprios membros da equipe.

No tocante aos resultados apurados pelo monitoramento contínuo das avaliações realizadas no ano 2025, os indicadores confirmam a manutenção do padrão de qualidade da DAI em suas entregas. A metodologia do PAQ-DAI mensurou a performance de cada auditoria sob três perspectivas complementares:

- a visão da **Supervisão**;
- a autoavaliação da **Equipe de Auditoria**; e
- a percepção da própria **Unidade Auditada**.

A íntegra do resultado do PAQ-Aud de 2025 pode ser conferido no Anexo II deste Relatório.

O cruzamento desses dados foi balizado por métricas objetivas alicerçadas na Escala de Likert⁴ (notas de 1 a 4), adotando-se como fórmula de cálculo a soma das notas válidas dividida pelo total de quesitos respondidos.



4 A Escala Likert é um instrumento de pesquisa que mede o grau de concordância, satisfação ou frequência em relação a uma afirmação. Em vez de respostas simples "sim ou não", permite medir a intensidade da opinião do usuário (ex: de "discordo totalmente" a "concordo totalmente").

EQUIPE DE AUDITORIA

Sob o prisma da autoavaliação da Equipe de Auditoria, de um universo de 248 respostas computadas, foram atribuídas 221 notas máximas (4) e 15 notas 3, sendo residuais as discordâncias (duas notas 2 e uma única nota 1), resultando em uma média final de 3,91 e índice setorial de 97,75%.

Índice de Qualidade da Avaliação da Equipe de Auditoria:

Notas atribuídas pela Equipe de Auditoria ao final de cada trabalho:

- **97,75% Índice de Qualidade**
- **3,91 Média Final**

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

Soma de todas as notas atribuídas pela equipe no Formulário de Avaliação da Qualidade - FAQ (pág. 8) dividido pelo número de quesitos.



97,75%
NÍVEL AVANÇADO
PAQ-DAI

SUPERVISÃO

A visão da Supervisão corroborou esse desempenho: das 216 aferições realizadas, 192 receberam nota máxima (4) e 24 receberam nota 3, alcançando a média de 3,89 e o índice de 97%.

A consolidação matemática dessas perspectivas culminou na obtenção de um Índice Geral de Qualidade Consolidado de 97,91%, conferindo à atuação da DAI a classificação de "Nível Avançado".

A série histórica do indicador evidencia um processo sólido de melhoria contínua, refletindo um crescimento sustentado que evoluiu de 97,33% no ciclo passado para o atual patamar de 97,91%.

Índice de Qualidade da Avaliação da Supervisão:

Notas atribuídas pela Supervisão
ao final de cada trabalho:

- **97% Índice de Qualidade**
- **3,89 Média Final**

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

Soma de todas as notas atribuídas pelo Supervisor no Formulário de Avaliação da Qualidade - FAQ (pág. 8) dividido pelo número de quesitos.



97%
NÍVEL AVANÇADO
PAQ-DAI

UNIDADE AUDITADA

Merece particular destaque, na composição desse resultado geral, o expressivo índice de 99% de aprovação (média final de 3,97) atribuído exclusivamente pelas unidades auditadas. Esse nível de excelência apoia-se nos seguintes números: de 240 respostas coletadas junto aos gestores auditados, foram atribuídas 230 notas máximas (4), 6 notas 3 (além de 4 questões não aplicáveis).

Essa métrica chancela a capacidade de planejamento e execução da atividade, a postura parceira e orientativa adotada pelo corpo técnico da auditoria interna e que os mecanismos e as recomendações propostas não apenas atendem aos requisitos normativos de conformidade, mas refletem diretamente na melhoria das operações e na percepção positiva de valor pelos gestores da primeira e segunda linhas de defesa.

Índice de Qualidade da Avaliação da Unidade Auditada:

Notas atribuídas pelas Unidades Auditadas
ao final de cada trabalho:

- **99% Índice de Qualidade**
- **3,97 Média Final**

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

Soma de todas as notas atribuídas pelas Unidades Auditadas no Formulário de Avaliação da Qualidade - FAQ (pág. 8) dividido pelo número de quesitos.



99%
NÍVEL AVANÇADO
PAQ-DAI

Para compreender se a auditoria foi prestada com qualidade, deve-se observar a sua adequação com as normas, manuais e procedimentos.

O Programa de Avaliação da Qualidade prevê três indicadores básicos, que permitem descrever, quantificar e medir aspectos estratégicos da Diretoria de Auditoria Interna.

A seguir, apresentam-se os indicadores de desempenho do PAQ-Aud, referentes às auditorias e demais atividades desenvolvidas no exercício de 2025:

INDICADOR 01 - CUMPRIMENTO DO PAA	
OBJETIVO:	Quantidade de auditorias do PAA planejadas e executadas durante o exercício.
META:	80,00%
METRIFICAÇÃO:	Quanto mais ações cumpridas, melhor.
PERIODICIDADE:	Anual

Tabela 2 - Indicador 01 - Cumprimento do PAA

RESULTADO:

92%



METODOLOGIA DO CÁLCULO: Total de auditorias realizadas (12) dividido pelas auditorias previstas (13) multiplicado por 100.

INDICADOR 02 - RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
OBJETIVO:	Quantidade de recomendações atendidas ao final da fase de monitoramento.
META:	60,00%
METRIFICAÇÃO:	Quanto mais recomendações atendidas, melhor
PERIODICIDADE:	Anual

Tabela 3. Indicador 02 - Recomendações atendidas

Em 2025, não houve dados suficientes de monitoramento para fundamentar o indicador 02, já que houve 03 auditorias sem achados; 01 auditoria sem fase de monitoramento (Aud 04 - Prestação de Contas); 05 auditorias com achados elididos no curso da auditoria; 01 auditoria não realizada e 03 ainda em fase de monitoramento.

Por essa razão, **não há dados suficientes** para observar o grau de cumprimento das recomendações realizadas em ambiente de auditoria. Como resultado:

INDICADOR PREJUDICADO!



INDICADOR 03 - HORAS DE TREINAMENTO	
OBJETIVO:	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos servidores
META:	40 horas por servidor
METRIFICAÇÃO:	Quanto mais servidores atingirem 40 horas de treinamento, melhor
PERIODICIDADE:	Anual

Tabela 4. Indicador 03 - Horas de treinamento

MEDIÇÃO:

- 9 servidoras e servidores
- 40 horas mínimas
- Total: 360 horas mínimas exigidas ao todo
- Números de 2025: 1055 horas de capacitação em 2025
- Nenhum servidor deixou de alcançar o mínimo exigido.

Resultado: 1055 horas de capacitação (Meta alcançada por quase o triplo!)

RESULTADO:

100%



METODOLOGIA DO CÁLCULO: Somatório das horas de capacitação constantes dos certificados de participação em cursos, presenciais e virtuais, por servidor da unidade de auditoria.

7. Ações Estruturantes IA-CM



7. Ações Estruturantes IA - CM

Providências normativas, políticas e planos para elevar o nível da unidade de auditoria interna



O IA-CM é um modelo internacional de auditoria que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público. Ele estabelece **cinco níveis de capacidade progressiva**, partindo de um nível básico e pouco profissional até um nível otimizado, no qual a capacidade de auditoria interna é tão aprimorada que passa a se tornar um dos principais agentes de mudança da organização.

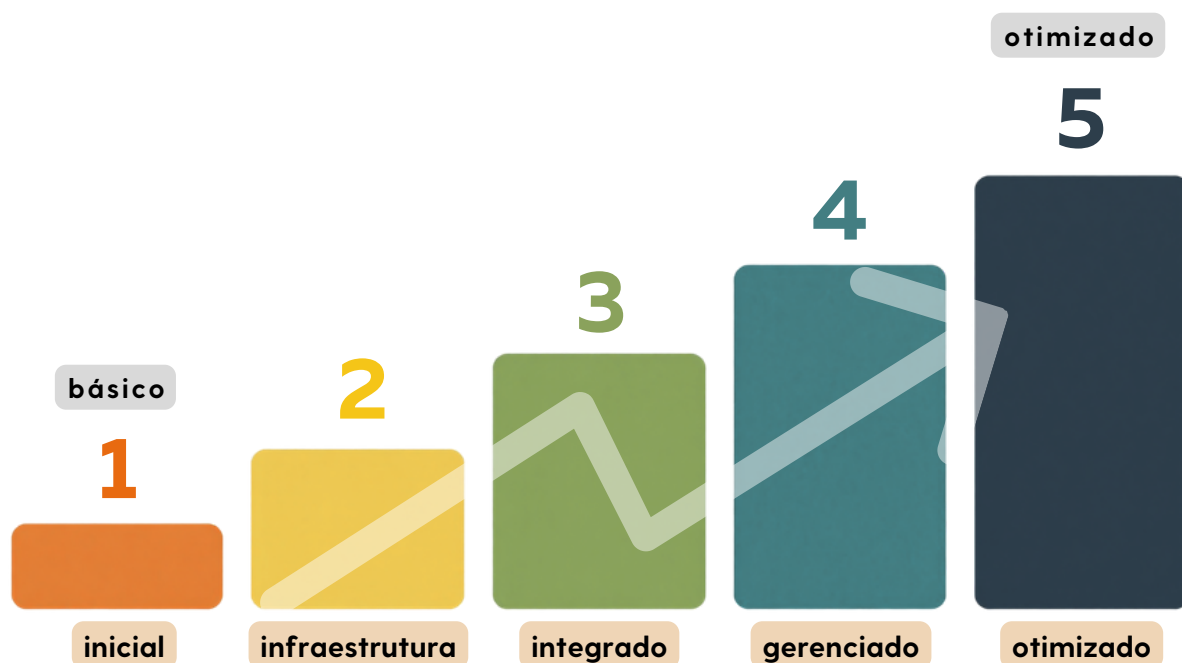


Figura 6 - Níveis de capacidade IA-CM (elaboração própria)

Nível 1: Práticas não sustentáveis, que dependem de esforços individuais.

Nível 2: Práticas e procedimentos de auditorias sustentáveis e repetíveis.

Nível 3: Aplicação uniforme das práticas de gestão e de auditoria pela Unidade de Auditoria Interna.

Nível 4: Unidade de Auditoria Interna integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e da gestão de riscos.

Nível 5: Aprendizado contínuo da unidade, que recebe *inputs* da própria organização e de terceiros.

7.1 Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e Validação Externa

Nesse contexto, cumpre lembrar que a Diretoria de Auditoria Interna figura entre as unidades do Poder Judiciário nacional que aderiram formalmente ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM) no ano de 2023⁵. Desde então, esta diretoria tem empreendido esforços contínuos e sistemáticos para avançar no amadurecimento de seus processos de trabalho.

Como ação estratégica central ocorrida em 2025 para a consecução desse objetivo, destaca-se a participação ativa da DAI no **Projeto Piloto da Rede Aprimora-Aud**, uma iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, via Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaud-Jud)⁶.

Tal projeto foi desenhado para testar e consolidar os moldes operacionais de uma rede de apoio mútuo destinada à realização de avaliações externas de maturidade organizacional entre os órgãos do Poder Judiciário nacional. A preparação dos participantes da DAI ora designados para integrar esse sistema colaborativo se estruturou em duas etapas fundamentais de treinamento.

Inicialmente, no **Módulo 1**, realizado entre os meses de agosto a dezembro de 2025, os servidores indicados participaram da capacitação prática direcionada à condução rigorosa do processo de autoavaliação institucional. Na sequência, o **Módulo 2** concentrou-se no desenvolvimento das competências necessárias para a formação e atuação dos participantes como validadores externos das autoavaliações realizadas por outros órgãos parceiros (este ocorreu em 2026).

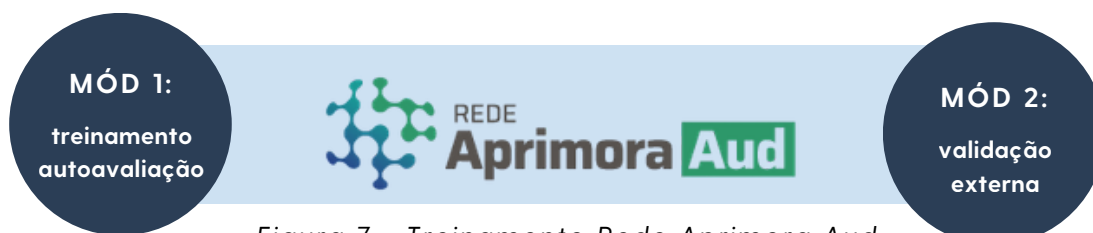


Figura 7 - Treinamento Rede Aprimora Aud



⁵ PROAD N.º 202507000657711 - Autorização Projeto Piloto IA-CM pela Presidência do TJGO.

⁶ A participação do referido projeto e seus resultados foram documentados no PROAD 202605000747274.

A imersão nesse Projeto Piloto revelou-se um instrumento importante de diagnóstico e planejamento para a DAI, uma vez que permitiu identificar os gargalos existentes para o atingimento do Nível 2 de capacidade; compreender o nível de maturidade sob a ótica da Rede Aprimora-Aud; detectar quais normativos e processos de trabalho demandavam atualização interna; e de forma basilar, aumentar a conexão e o intercâmbio técnico com as demais unidades de auditoria do país.

Vencida a etapa de capacitação e autoavaliação, o passo seguinte consistiu na deflagração da fase de avaliação externa. Nessa etapa, os participantes da Diretoria de Auditoria Interna do TJGO assumiu a responsabilidade de atuar como instância validadora externa da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (SECAUDINT/TJCE). A apuração analítica e documental conduzida pelos auditores do TJGO teve como propósito verificar a aderência das práticas da corte cearense aos requisitos estabelecidos no IA-CM para o Nível 2, avaliando a efetiva existência e a institucionalização das atividades essenciais em diversos processos-chave.

Em contrapartida ao seu papel como instância validadora, a DAI também submeteu suas próprias práticas e processos ao rigoroso escrutínio externo. A avaliação da maturidade institucional da unidade goiana foi conduzida pela equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), no âmbito da Rede Aprimora-Aud.

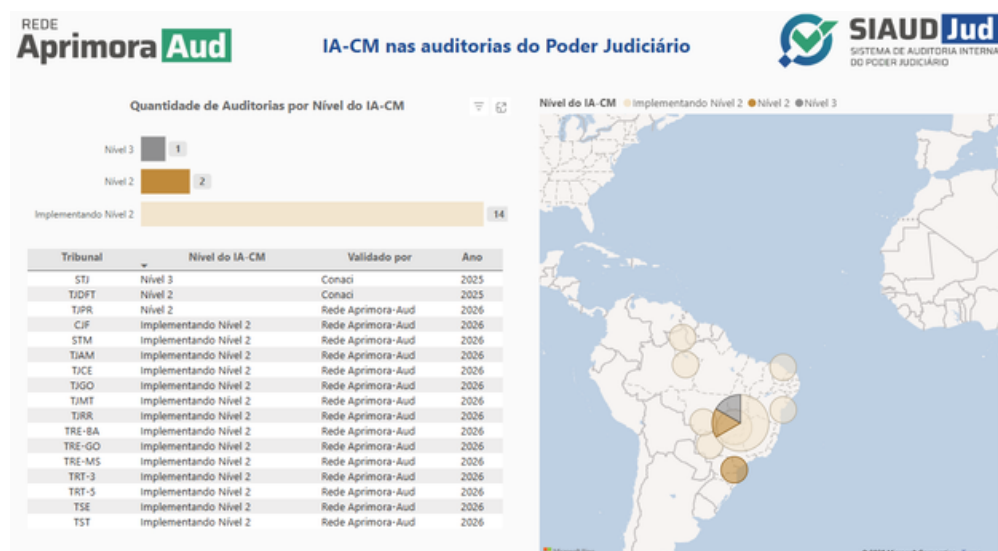


Figura 8 – Painel Aprimora Aud: situação atual das unidades participantes

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/sistema-de-auditoria-interna-do-poder-judiciario-siaud-jud/rede-aprimora-aud/>

Os resultados apurados pela equipe validadora do TJMT atestaram um grau significativo de **maturidade e aderência** da unidade goiana em diversos processos-chave (KPA).

Foram formalmente reconhecidos e cancelados como "Existentes e Institucionalizados" os macroprocessos relativos a:

- Auditoria de Conformidade (KPA 2.1)
- Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna (KPA 2.8)
- Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização (KPA 2.10).

Nível	Atividades Essenciais														
Nível 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
Não existente					Existente					Institucionalizado					

Tabela 5 - Grau de institucionalização das atividades essenciais do Nível 2 da DAI.
(Captura de tela do Relatório de Validação elaborado pelo TJMT)

Para subsidiar essa chancela de excelência, as validadoras destacaram a execução estruturada de sete auditorias de conformidade ao longo do exercício 2025; a sólida definição de papéis e da cadeia de reporte no Estatuto de Auditoria; e o robusto amparo normativo que garante aos auditores o acesso irrestrito a sistemas, documentos e servidores do Tribunal.

Para consolidar o diagnóstico emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o relatório de validação externa (Anexo V) apresentou um panorama quantitativo altamente favorável e promissor para o TJGO.

O exame atestou, em seu gráfico de resultados, que **86% das atividades** essenciais inerentes aos processos-chave (KPA's) exigidos para o Nível 2 já se encontram **plenamente institucionalizadas** na rotina da DAI.

Nível 2 - Atividades Essenciais

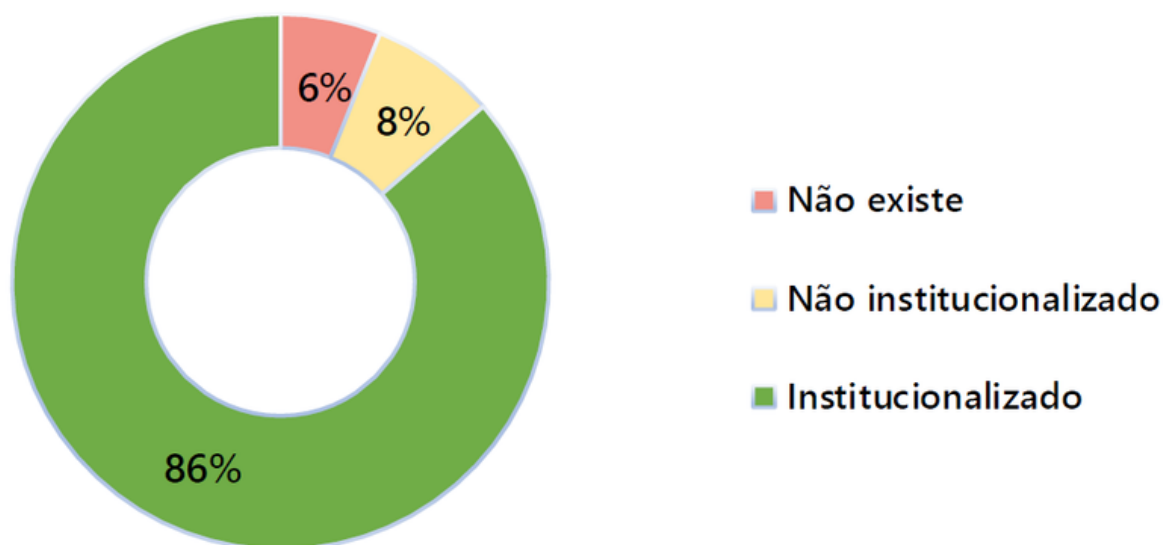


Gráfico 3 - Percentual das atividades essenciais do Nível 2 da Diretoria de Auditoria Interna após a avaliação pelo TJMT
(Captura de tela do Relatório de Validação elaborado pelo TJMT)

8. Considerações Finais



8. Considerações Finais

Encerramento do Relatório Anual



O ano 2025 consolidou-se como um marco de maturidade e evolução para a Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O desempenho institucional é evidenciado pelo grau de execução do Plano Anual de Auditoria, que atingiu o índice de 92%, e pelo cumprimento integral das ações de consultoria programadas (100%).

Nesse cenário, o investimento no capital humano revelou-se o principal diferencial estratégico para esse desempenho, totalizando 1.055 horas de capacitação técnica e registrando o alcance da meta de qualificação por 100% da equipe.

No âmbito do fortalecimento institucional, o ano de 2025 foi coroado pela validação externa do modelo IA-CM (Rede Aprimora-Aud) e pelo natural avanço nas práticas de governança.

Tal situação reflete internamente no trabalho desenvolvido perante as unidades que receberam os serviços de avaliação, atestada pelos resultados diagnosticados pelo Programa de Avaliação da Qualidade (PAQ-DAI), que revelou um Índice Geral de Qualidade consolidado de 97,91%, assegurando confiabilidade aos trabalhos realizados por esta unidade.

Para o exercício 2026, a perspectiva desta unidade é de continuidade no avanço das recomendações estruturantes e na consolidação de uma auditoria cada vez mais baseada em riscos e orientada a resultados, reafirmando o papel da Diretoria de Auditoria Interna como um dos pilares da governança e da integridade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Relatório Anual de Atividades - Ano base 2025
Diretoria de Auditoria Interna

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA • 22/07/2026 às 18:46

Para validar este documento informe o código 129802650104 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 129802650104 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202607000765771 (Evento nº 2)

MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

GABINETE DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2026 às 18:46

